



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

Portaria nº 459, de 15 de outubro de 2018.

CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA AURILENE
APARECIDA MAI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Férias ao servidor AURILENE APARECIDA MAI, a que tem direito de acordo com o período aquisitivo de 12/04/2017 a 11/04/2018. O período de gozo das férias será de 01 a 30 de novembro de 2018.

Salto do Jacuí, 15 de outubro de 2018.

**Joice Cecília de
Moraes Zimmer**
Vice-Prefeita Municipal
Joice Cecília de Moraes Zimmer
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Em 15/10/2018